

Tarifário de Abastecimento de Água

Município de Cuba

Ano	2016
Tarifário Familiar	Sim
Localização no documento	Página 1-3
Fonte	Retirado do site
Data de receção/ última consulta	25/1/2017
Observações:	Disponível em: http://www.ersar.pt/pt/consumidor/tarifas-dos-servicos/encargos-tarifarios/pesquisa-por-concelho



Artigo	Alínea	Subalínea	Designação	Valor Proposto
--------	--------	-----------	------------	----------------

Estrutura Tarifária dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos

**Secção I
Abastecimento de Água**

**Subsecção I
Tarifas de Abastecimento de Água**

1	1	Utilizadores Finais Domésticos		
		Tarifa Fixa (€/30 Dias)		Valor (€/30Dias)
		a) (€/30 Dias) Até 25mm:	1,6046 €	
		b) (€/30 Dias) De 25 a 30mm:	3,7683 €	
		c) (€/30 Dias) Acima 30mm:	4,8346 €	
	2	Tarifa Variável (€/m ³):		Valor (€/m³)
		a) 1º Escalão (De 0 a 5m ³):	0,4452 €	
		b) 2º Escalão (De 6 a 15m ³):	0,7764 €	
		c) 3º Escalão (De 16 a 25m ³):	2,2776 €	
		d) 4º Escalão (Acima de 25m ³):	3,4163 €	

A estes valores acresce o montante de 0,0253€/m³ para efeitos da aplicação da Taxa dos Recursos Hídricos de Abastecimento, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de Junho e alterações posteriores e com IVA à taxa em vigor.

2	1	Utilizadores Não Domésticos - Setor Privado		
		Tarifa Fixa (€/30 Dias)		Valor (€/30Dias)
		a) 1º Nível (Até 20mm):	2,4846 €	
		b) 2º Nível (Superior a 20 e até 30mm):	3,9547 €	
		c) 3º Nível (Superior a 30 e até 50mm):	5,0831 €	
		d) 4º Nível (Superior a 50 e até 100mm):	6,7809 €	
		e) 5º Nível (Superior a 100mm):	9,0377 €	
	2	Tarifa Variável (€/m ³):		Valor (€/m³)
		a) Tarifa Variável - Escalão Único (€/m ³):	1,2710 €	

A estes valores acresce o montante de 0,0253€/m³ para efeitos da aplicação da Taxa dos Recursos Hídricos de Abastecimento, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de Junho e alterações posteriores e com IVA à taxa em vigor.

3	1	Utilizadores Não Domésticos - Setor Público		
		Tarifa Fixa (€/30 Dias)		Valor (€/30Dias)
		a) 1º Nível (Até 20mm):	2,6513 €	
		b) 2º Nível (Superior a 20 e até 30mm):	4,2208 €	
		c) 3º Nível (Superior a 30 e até 50mm):	5,4192 €	
		d) 4º Nível (Superior a 50 e até 100mm):	7,2326 €	
		e) 5º Nível (Superior a 100mm):	9,6399 €	
	2	Tarifa Variável (€/m ³):		Valor (€/m³)
		a) Tarifa Variável - Escalão Único (€/m ³):	2,0000 €	

A estes valores acresce o montante de 0,0253€/m³ para efeitos da aplicação da Taxa dos Recursos Hídricos de Abastecimento, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de Junho e alterações posteriores e com IVA à taxa em vigor.



4	Utilizadores Finais Domésticos - Consumo Social:		
	1	Tarifa Fixa (€/30 Dias)	Valor (€/30Dias)
		a) (€/30 Dias) Até 25mm:	0,8023 €
		b) (€/30 Dias) De 25 a 30mm:	1,8842 €
		c) (€/30 Dias) Acima 30mm:	2,4173 €
	2	Tarifa Variável (€/m ³):	Valor (€/m³)
		a) 1º Escalão (De 0 a 5m ³):	0,2334 €
		b) 2º Escalão (De 6 a 15m ³):	0,3977 €
		c) 3º Escalão (De 16 a 25m ³):	2,2776 €
		d) 4º Escalão (Acima de 25m ³):	3,4163 €

A estes valores acresce o montante de 0,0253€/m³ para efeitos da aplicação da Taxa dos Recursos Hídricos de Abastecimento, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de Junho e alterações posteriores e com IVA à taxa em vigor.

5	Utilizadores Finais Domésticos - Famílias Numerosas - 5 elementos		
	1	Tarifa Fixa (€/30 Dias)	Valor (€/30Dias)
		a) (€/30 Dias) Até 25mm:	1,6046 €
		b) (€/30 Dias) De 25 a 30mm:	3,7683 €
		c) (€/30 Dias) Acima 30mm:	4,8346 €
	2	Tarifa Variável (€/m ³):	Valor (€/m³)
		a) 1º Escalão (De 0 a 8m ³):	0,4452 €
		b) 2º Escalão (De 9 a 15m ³):	0,7764 €
		c) 3º Escalão (De 16 a 25m ³):	2,2776 €
		d) 4º Escalão (Acima de 25m ³):	3,4163 €

A estes valores acresce o montante de 0,0253€/m³ para efeitos da aplicação da Taxa dos Recursos Hídricos de Abastecimento, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de Junho e alterações posteriores e com IVA à taxa em vigor.

6	Utilizadores Finais Domésticos - Famílias Numerosas - 6 elementos		
	1	Tarifa Fixa (€/30 Dias)	Valor (€/30Dias)
		a) (€/30 Dias) Até 25mm:	1,6046 €
		b) (€/30 Dias) De 25 a 30mm:	3,7683 €
		c) (€/30 Dias) Acima 30mm:	4,8346 €
	2	Tarifa Variável (€/m ³):	Valor (€/m³)
		a) 1º Escalão (De 0 a 11m ³):	0,4452 €
		b) 2º Escalão (De 12 a 15m ³):	0,7764 €
		c) 3º Escalão (De 16 a 25m ³):	2,2776 €
		d) 4º Escalão (Acima de 25m ³):	3,4163 €

A estes valores acresce o montante de 0,0253€/m³ para efeitos da aplicação da Taxa dos Recursos Hídricos de Abastecimento, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de Junho e alterações posteriores e com IVA à taxa em vigor.

7	Utilizadores Finais Domésticos - Famílias Numerosas - 7 elementos		
	1	Tarifa Fixa (€/30 Dias)	Valor (€/30Dias)
		a) (€/30 Dias) Até 25mm:	1,6046 €
		b) (€/30 Dias) De 25 a 30mm:	3,7683 €
		c) (€/30 Dias) Acima 30mm:	4,8346 €
	2	Tarifa Variável (€/m ³):	Valor (€/m³)
		a) 1º Escalão (De 0 a 14m ³):	0,4452 €
		b) 2º Escalão (15m ³):	0,7764 €
		c) 3º Escalão (De 16 a 25m ³):	2,2776 €
		d) 4º Escalão (Acima de 25m ³):	3,4163 €

A estes valores acresce o montante de 0,0253€/m³ para efeitos da aplicação da Taxa dos Recursos Hídricos de Abastecimento, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de Junho e alterações posteriores e com IVA à taxa em vigor.



8 Utilizadores Finais Domésticos - Famílias Numerosas - 8 elementos

		Valor (€/30Dias)
1	Tarifa Fixa (€/30 Dias)	
	a) (€/30 Dias) Até 25mm:	1,6046 €
	b) (€/30 Dias) De 25 a 30mm:	3,7683 €
	c) (€/30 Dias) Acima 30mm:	4,8346 €
2	Tarifa Variável (€/m ³):	Valor (€/m ³)
	a) 1º Escalão (De 0 a 17m ³):	0,4452 €
	b) 2º Escalão (De 18 a 25m ³):	0,7764 €
	c) 3º Escalão (De 26 a 35m ³):	2,2776 €
	d) 4º Escalão (Acima de 35m ³):	3,4163 €

A estes valores acresce o montante de 0,0253€/m³ para efeitos da aplicação da Taxa dos Recursos Hídricos de Abastecimento, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de Junho e alterações posteriores e com IVA à taxa em vigor.

9 Utilizadores Finais Não Domésticos - IPSSs

		Valor (€/30Dias)
1	Tarifa Fixa (€/30 Dias)	
	a) Escalão Único	1,59 €
2	Tarifa Variável (€/m ³):	Valor (€/m ³)
	a) Tarifa Variável - Até 50m ³ (€/m ³):	0,75 €
	b) Tarifa Variável - Acima de 50m ³ (€/m ³):	1,27 €

A estes valores acresce o montante de 0,0253€/m³ para efeitos da aplicação da Taxa dos Recursos Hídricos de Abastecimento, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de Junho e alterações posteriores e com IVA à taxa em vigor.

Subsecção 2 - Serviços Auxiliares de abastecimento de Água

10

	Ramais de Ligação á rede de Distribuição de Águas por metro linear ou fração:	
1	Ramal c/13mm-½ P:	192,5873 €
2	Ramal c/20mm- P:3/4	206,8143 €
3	Ramal c/25mm- 1 P:	209,9610 €
4	Ramal c/37,5mm- 1P:1/4:	215,2500 €
5	Ramal c/37,5mm- 1P:1/2:	219,2783 €
6	Ramal c/50mm - 2P:	234,2843 €
	a) Acresce por cada metro linear (10 % Preço Base das Alíneas Anteriores)	
7	Ramais Domiciliárias de Águas Pluviais por 10 m Linear ou fração:	
	a) Ramal c/ Calibre Ø 150 a Ø 200mm:	244,7700 €
	b) Ramal c/ Calibre Ø 201 a Ø 300mm:	264,5525 €
8	Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	
	a) Vistoria e ensaio de canalizações:	
	a1) Habitação- por fogo:	133,4960 €
	a2) Estabelecimentos comerciais e serviços:	177,9810 €
	a3) Complexos industriais e agrícolas:	222,4865 €
	b) Acresce o montante cobrado por entidades externas	
9	Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedir do utilizador final/ por incumprimento do utilizador final	16,0515 €
10	Contadores:	
	a) Colocação, aferição e reaferição de contadores- por cada:	6,5088 €
	b) Transferência de contadores- por metro linear:	55,9753 €
11	Deteção de fugas de água:	
	a) Utilização de detetor de fugas de água- por hora ou fração:	12,1053 €
12	Outros serviços-hora/fração	6,5088 €

Aos Serviços auxiliares acima indicados, acresce o IVA à taxa em vigor.

Regulamento de Abastecimento de Água

Município de Cuba

Ano	2016
Tarifário Familiar	Sim
Localização no documento	Sem referência
Fonte	Enviado por Município
Data de recepção/ última consulta	04/04/2018
Observações:	

de eventos de reconhecido interesse municipal possibilitado o alargamento desse horário. Deverá também reforçar-se junto dos mesmos o facto de que a realização de espetáculo musical em estabelecimento que não esteja licenciado para esse fim precisará sempre de licença de ruído se ocorrer em fim-de-semana e feriados, bem como depois das 20 horas de qualquer dia útil.”-----

Esta posição surge em sintonia com a deliberação que foi tomada relativamente às festividades relacionadas com o Carnaval, possibilitando apenas a emissão de licenças de ruído para além das 2 horas quando o dia seguinte não seja um dia normal de trabalho. -----

Mais delibera a Câmara, informar que o deferimento da presente pretensão não exonera o requerente de solicitar as respetivas licenças que deverão ser emitidas por outras entidades que não o Município. -----

31. TARIFÁRIO DE ÁGUA. TARIFÁRIO DE FAMÍLIAS NUMEROSAS – CONDIÇÕES PARA BENEFÍCIO DA MEDIDA. -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 35/2016, da Subunidade Administrativa apresentando uma proposta com as condições a considerar para benefício da medida resultante da aprovação de tarifário de Famílias Numerosas, cujo teor se transcreve: ---
“O consumo superior de água nem sempre está associado ao desperdício ou falta de preocupação ambiental. As famílias numerosas são um claro exemplo desta situação, uma vez que os seus consumos são naturalmente superiores aos de uma família com menor número de elementos no agregado. -----

De facto, o escalonamento de consumo comum aos utilizadores finais domésticos não se torna justo para estas famílias, dado que atingem sempre escalões mais onerosos. Para atender a essa especificidade, a Câmara Municipal de Cuba lançou o tarifário de Famílias Numerosas que vem beneficiar as famílias cujo agregado seja composto por 5 ou mais elementos. -----

Na prática esta ação reduz o valor total a pagar pelas familiares numerosas, para um mesmo volume de água consumida, dado que os seus consumos se distribuirão por escalões com preços mais baixos. -----

Para beneficiar destas condições, o consumidor ou titular do contrato deverá fazer prova do seu agregado familiar, juntando o comprovativo emitido pela respetiva Junta de Freguesia, acompanhado da declaração do IRS do último ano. -----

A Câmara Municipal de Cuba acredita que a disponibilização deste tarifário para Famílias Numerosas, constitui uma medida de equidade social que repõe a injustiça de um tarifário por escalões, penalizador para estes agregados familiares.” -----

A Câmara, por unanimidade, delibera definir como condições para benefício da medida, a formulação do pedido em requerimento próprio a fornecer pelos Serviços, bem como a apresentação por parte dos interessados, do comprovativo da residência com a referência ao número de elementos que compõem o agregado familiar, emitido pela respetiva Junta de Freguesia, acompanhado da declaração do IRS do último ano. --

32. PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO 1.º SEMESTRE DE 2016. FIXAÇÃO DE PREÇOS. -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 3/2016, do Chefe da DGM, manifestando, no âmbito da programação Cultural do Município de Cuba para o ano de 2016, a intenção da autarquia de estabelecer uma parceria com entidade que promova uma mais eficaz e eficiente gestão desta temática. Enquanto esse protocolo não é apreciado e votado